



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Rua Vitório Bobbio,281-Centro- Cep:29927-000

CNPJ: 01.612.155/000-41-Telefax:3273-1282

DECRETO Nº. 889/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar- CAE, na forma da Lei nº 221/2000, para o quadriênio 2017 a 2021. Na condição de Membros **TITULARES:**

I – Francisco Assis Rangel	Poder Executivo Municipal
II – Aldeci Xavier Medeiros	Representante de Pais
III–Hellen Dianna de CarvalhoPeroni	Representante de Pais
IV– Ana Paula Rangel Soares	Representante de Docente, Discente da Educação
V – Maria das Gracas Freire	Representante de Docente, Discente da Educação
VI –Firmino Alves Damaceno Filho	Representante da Sociedade Civil
VII–Jordina Ferreira Lopes	Representante da Sociedade Civil

Parágrafo Único - Na condição de Membros **SUPLENTES**, nos termos da legislação específica, ficam nomeados:

I –Cleusa Josete Sodre Bobbio	Representante do Executivo
II– Miria Michelle de Carvalho	Representante de Pais
III–Silvia Helena Silvestre	Representante de Pais
IV–Mathildes Sales Gobetti	Representante de Docente, Discente de Educação
V–Aíramar Dias Xavier	Representante de Docente, Discente de Educação
VI–Fernando Pereira Neres	Representante da Sociedade Civil
VII–Maria Judith Capelini Rodrigues	Representante da Sociedade Civil

Art. 2º - A PRESIDÊNCIA do Conselho de Alimentação Escolar- CAE será exercida por **FIRMINO ALVES DAMACENO FILHO** e VICE-PRESIDÊNCIA por **ALDECI XAVIER MEDEIROS**, conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária de Eleição do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, realizada em 19/10/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio,281-Centro- Cep:29927-000
CNPJ: 01.612.155/000-41-Telefax:3273-1282

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sooretama, 22 de novembro de 2017.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que dei publicidade ao presente decreto, fazendo afixar seu texto em locais próprios, públicos, de costume na data supra.


REOFRAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração